

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 172 , DE 23 DE JUNHO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.613.169-1	NAYRA BORGES DE ALMEIDA	11/06/2023
20.624.150-0	CRISTIANE GARCIA PIRES	16/06/2023

RESOLUÇÃO DPG Nº 173, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de Administradora Titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a resolução que designou a servidora Elisangela Mann, portadora do R.G. 6.512.497-1, da função de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com efeito a partir de 26 de junho de 2023.



Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 5.006/2012, designa a servidora Nayala da Silva Souza, portadora do RG 9.782.393-6, como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 3º. O Coordenador-Geral de Administração autorizará a execução de despesas por meio do Fundo de Suprimentos, conforme art. 4º da Resolução DPG nº 041/2023, assinando em conjunto com a administradora titular os cheques utilizados no período em que estiver vigente a presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 168/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensor Públicoda Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR PÚBLICO	139804856	5	03/07/2023 a 07/07/2023

Curitiba, 23 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 169/2023/DPG/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo 20.185.173-4,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do defensor público abaixo relacionado:

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Cássio Antônio Caldart	09	04	18	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul

Curitiba, 26 de junho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 167/2023/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensor Públicoda Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio a Defensor Público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
DEZIDÉRIO MACHADO LIMA	DEFENSOR PÚBLICO	139459601	5	03/07/2023 a 07/07/2023

Curitiba, 23 de junho de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 171, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomeia servidor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições



legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito da ação de autos n° 0003782-25.2018.8.16.0014, do 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, que transitou em julgado;

CONSIDERANDO o contido no procedimento n.º 20.419.333-9;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TIAGO BONFIM TORRES**, inscrito no CPF n° 076.873.949-76, para o cargo de Analista da Defensoria Pública, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 040, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, em favor de LARISSA BRUSKI LOPES no bojo do processo n°. 0004227- 87.2021.8.16.0030, que inicialmente tramitava perante a 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG n° 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar, em favor de LARISSA BRUSKI LOPES no bojo do processo n°. 0004227- 87.2021.8.16.0030, que inicialmente tramitava perante a 2ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CASTRO Nº 005/2023

Suspende as férias de Patricia Siqueira, Analista da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O coordenador Rafael de Matos Souto no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Analista da Defensoria Pública infracitada PATRICIA SIQUEIRA, marcadas para o período de 10/07/2023 a 19/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. Ainda, SUSPENDER as férias da servidora supracitada marcadas para o período de 16/10/2023 a 24/10/2023, referentes ao mesmo período aquisitivo.

Castro, 22 de junho de 2023.

RAFAEL DE MATOS SOUTO
Coordenador

PORTARIA SIGLA SEDE/DPTO Nº 001/2023

Altera programação anual de férias da servidora Érica Regina do Carmo Gardim da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - Renata Miranda Duarte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Erica Regina do Carmo Gardim	analista	01/01/2023 A 31/12/2023	18/07/2023	29/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista da Defensoria Pública infracitado (a) conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Erica Regina do Carmo Gardim	analista	01/01/2023 A 31/12/2023	17/07/2023	28/07/2023

Arapongas, 20 de junho de 2023.

RENATA MIRANDA DUARTE
Defensora Pública

